

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Centro de Excelência do 1º Grau

Nº do projeto: CPGP 02/2022 Demandante: Presidência

Patrocinador(a): Dra Beatriz de Lima Pereira (Desembargadora Presidente)

Gerente do projeto: Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli

Data de início: Dezembro/2022 Data de término: Junho/2023

2.	MOTIV	OD DO	FNCFRR	AMENTO

X) Concluído	() Concluído parcialmente	() Cancelado	() Integrado ao projeto
---------------	----------------------------	---------------	--------------------------

Justificativa: o projeto foi encerrado considerando a inauguração da instalação física do Centro de Excelência de 1º Grau no TRT-2. Os sistemas eletrônicos foram adaptados e os preparativos administrativos para receber inscrições de pessoas interessadas foi entregue. A cerimônia de lançamento da unidade ocorreu em 23/maio e homenageou o magistrado Maurício Miguel Abou Assali (ATO GP N. 42/2023).

3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Plane- jada	Data Re- alizada	Observações
Definição da equipe responsável que atuará como equipe do Projeto	Dez/22	Dez/22	
Publicação de normativo com a composição da equipe e principais atribuições e diretrizes de atuação do Centro de Excelência	Mar/23	Abri/23	
Desenvolvimento da metodologia	Jan/22	Jan/22	
Preparação do ambiente virtual para o PJe	Abr/23	Abr/23	
Desenho dos processos de trabalho no Proad	Abr/23	Mai/23	
Preparação do espaço físico	Mai/23	Mai/23	
Capacitação da equipe	Abr/23	Jun/23	
Piloto	Mai/23	-	Durante o primeiro ano, o Centro de Excelência do 1º Grau funcionará no formato de projeto piloto, no Fórum Ruy Barbosa. A execução não impede a finalização do projeto.
Comunicação	Mai/23	Mai/23	

4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

Serão atendidos(as) servidores(as) recém-empossados(as) e lotados(as) em VTs que necessitem conhecer as atividades de rotina para assumir uma nova função; que demandem aperfeiçoamento na execução de procedimentos em sua competência atual; ou devam conhecer uma nova rotina adotada pela administração com vistas à eficiência do serviço e cumprimento de metas institucionais.

Também poderão ser contemplados(as) servidores(as) que precisem de qualificação ou de requalificação com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a critério da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O treinamento será feito presencialmente, durante a jornada de trabalho, por meio de módulos de treinamento de curta duração e com prazo determinado. A inscrição deverá ser feita via Proad (assunto específico: "Requisições Departamentais: RH - Solicitação de Inscrição de Servidor ou Servidora") solicitada pelo(a) próprio(a) servidor(a), pelo(a) gestor(a) da unidade, pelo(a) magistrado(a) da vara, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pela Corregedoria Regional ou pela Presidência.

5. PROBLEMA	S				
N/A					
6. LIÇÕES API	RENDIDAS				
Foi possível fin	alizar o projeto co	m as entregas realizadas.			
7. CONSIDER	AÇÕES FINAIS				
O objetivo prir	ncipal de implanta	ção da unidade física que auxilie no desenvolvimento	de competências de servidoras e		
servidores foi i	realizado. A gestão	o e definição de metodologia e de conteúdo permane	cem sob responsabilidade da Pre-		
sidência do TR	T-2.				
0. VALIDAÇÃ	0.00(4).0470000	WAR OR (A)			
	O DO(A) PATROCII	• •			
TEP aceito?	Sim (x)	Não ()			
Comentários:					
9. APROVAÇÂ	ÃO DA PARTE INTE	RESSADA COMPETENTE			
TEP aceito?	Sim (x)	Sim com ressalvas ()	Não ()		
Comentários:					
Data da decisâ	ío				
Data da decisa	iu.				
DESEMBARGADORA BEATRIZ DE LIMA PEREIRA					

COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA